



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047 / 81

"Autoriza licença por 30 dias ao Sr. Helio Benzi, Prefeito Municipal de Ladário, para fins de tratamento de saúde".

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, APROVA E PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica autorizada a licença solicitada pelo Sr. Helio Benzi, Prefeito Municipal, no prazo de trinta dias, a contar do dia 06 de fevereiro de 1981, para fins de tratamento de saúde, fora do Município, levando-se em conta o D.F.º 051/81 de trs de fevereiro de hum // mil novecentos e oitenta e um, bem como, ateestado / médico, oriundo da Clinica Médica CARDIOPATIAS - NEO FROPATIAS de Corumbá - MS, assinada pelo Dr. Iwan // Bruno Szochalewics, datado aos quatro dias do mês / de fevereiro de 1981.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data // de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em seis de fevereiro de 1981.

Constantino Demetrio Urt
Constantino Demetrio Urt
Presidente substituto

Mauro Cavalcante dos Santos
Lº Secretário.